

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 433, DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Altera a composição da Comissão Permanente para Análise e Aprovação dos Planos de Cursos e Credenciamento das Unidades Operativas do SENAC/MS, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio”.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 223/12, a qual dispôs sobre a criação e operacionalização da Comissão Permanente para Análise e Aprovação dos Planos de Cursos e Credenciamento das Unidades Operativas do Senac/MS para oferta de Educação profissional Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos por suas Unidades Operativas;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão Permanente para análise e Aprovação dos Planos de Cursos e Credenciamento das Unidades Operativas do Senac/MS para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Parágrafo Primeiro: A Comissão Permanente passa a ter a seguinte composição:

- a) Presidente:
 - Roberta Monaco Barros de Oliveira
- b) Membros Efetivos:
 - Jordana Duenha Rodrigues
 - Michelle Annita Seibert Kist

c) Suplente:

- Claudia Maia Dezan

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que para a análise dos Planos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com vista à sua aprovação serão convidados os Consultores em Educação Profissional, responsáveis pelo Eixo Tecnológico do curso em questão, e outros convidados caso seja necessária a análise técnica no processo.

Art.2º - Revogar a Ordem de Serviço de nº 402, de 17 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

VITOR MELLO
Diretor Regional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3519-6BFF-DD3A-62BE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3519-6BFF-DD3A-62BE



Hash do Documento

9FB3B27D480CCA4AA8334405861027E156E9089010642954D611B90A009BDA83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

- Vitor Dos Santos De Mello Junior (Diretor Regional SENAC/MS) -
608.386.631-68 em 09/03/2022 21:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

